



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO, COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2023

OUTROS DOCUMENTOS

- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

NOTIFICAÇÕES

- 1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 188-2023 - SMV COMERCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Questionamentos:

- 1) O edital solicita 100% FIPE para os ônibus listados abaixo, porém, na Tabela Fipe não consta valores de referência para os mesmos. Podemos ofertar valor determinado (conforme valores de mercado) para estes itens?
- 2) Nos itens 8, 17, 19,20, 21, 24,25, 26 - TABELA DE VEÍCULOS do termo de referência não apresentam fipe, solicitamos valores determinados dos itens.
- 3) Houve sinistro nos últimos 36 meses? Se sim, qual o valor.
- 4) Seguradora atual e classe de bônus por veículo?
- 5) Último prêmio pago?
- 6) São adesivados?
- 7) Motoristas participam da franquias?
- 8) Veículos circulam finais de semana?
- 9) Motoristas possuem curso de direção defensiva?
- 10) Motoristas são concursados?
- 11) Existe contrato de manutenção dos veículos?
- 12) Solicitamos indicação dos itens como uso de AMBULÂNCIA.
- 13) Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" - A companhia poderá fornecer a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até a oficina, onde será realizado o conserto ou troca. Estão de acordo?

Respostas:

- 1) Considerando que o ato convocatório, previu apenas a cobertura 100% da tabela FIPE e que para os veículos tipo ônibus/micro-ônibus não há preço médio disponibilizado pela tabela FIPE, esta administração municipal, publicará Errata e republicará o Edital com valores estimados, por meio de consulta de mercado, para esses itens e designará novo prazo para realização da sessão pública.
- 2) Questionamento impreciso, vez que o termo de referência, apensar de utilizar como critério de julgamento o menor preço global, relacionou os veículos conforme Secretaria Municipal a qual está vinculado. No apontamento levantado, não há como determinar acerca de qual veículo o questionamento se refere. Além disso, não há no termo de referência subitens numerados em 24,25, 26.

**Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

- 3) Sim, no valor de R\$ 8.543,24 (oito mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
- 4) Atualmente os veículos não estão segurados. A última seguradora contratada foi a GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, cujo contrato foi encerrado no mês de setembro de 2022.
- 5) Apólices em anexo.
- 6) Os veículos em sua maioria são adesivados, com emblema oficial da Prefeitura de Caculé.
- 7) Não.
- 8) A depender da demanda administrativa, os veículos podem circular em finais de semana e também em feriados.
- 9) Não.
- 10) Os veículos são conduzidos por motoristas concursados e contratados e também por servidores ocupantes de cargos comissionados.
- 11) Sim. Atualmente o município possui contratos para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.
- 12) Os subitens classificados como ambulância estão discriminados no ANEXO I.A (Relação de Veículos) do instrumento convocatório no Item 02, subitens 03, 04, 05 e 07.
- 13) Sim. Em caso concreto de necessidade de troca de pneus, a seguradora contratada poderá fornecer a cobertura de guincho para transportar o veículo até uma oficina para realizar a referida troca.

Obs.: Tendo em vista que os Esclarecimentos ensejaram correção no ato convocatório que interferirá na elaboração das propostas, fica determinada suspensão da Sessão Pública prevista para o dia 28 de fevereiro de 2023 e a republicação do Edital com as correções necessárias e a reabertura dos prazos para apresentação das propostas com designação de nova data para realização da sessão pública, a ser publicada nos mesmos moldes da publicação originária.

Publique-se.

Caculé (BA), 24 de fevereiro de 2023.

Ricardo Santana Moreira Barbosa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Gleide Jeane Pereira Gomes
Pregoeira Municipal



**gente**
seguradora**GENTE SEGURADORA S/A**Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18**APÓLICE DE SEGURO**Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto**DADOS DA APÓLICE**APÓLICE 01.31.0088735.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096571
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000004 000000**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ COD. CLIENTE
PREFEITURA DE CACULÉ 13.676.788/0001-00 01025624ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA RUI BARBOSA, 26 46300-000 CENTROCIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
CACULÉ BA (77) 3455-1412 licitacoescacule@gmail.com**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**PRÊMIO LÍQUIDO (R\$) ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$) CUSTO DE APÓLICE (R\$)
12.417,12 0,00 0,00
IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) JUROS (%)
0,00 12.417,12 0,0000**FORMA DE PAGAMENTO**

| TIPO DE COBRANÇA | PARCELA | VENCIMENTO | IOF (R\$) | VALOR (R\$) |
|------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| BOLETO | 01 | 20/09/2021 | 0,00 | 4.139,04 |
| | 02 | 20/10/2021 | 0,00 | 4.139,04 |
| | 03 | 22/11/2021 | 0,00 | 4.139,04 |
| Nº PARCELAS | 03 | | | |

**DADOS DO CORRETOR**

| CORRETOR | CÓD. SUSEP | CÓD. GENTE |
|--|------------|------------|
| AXO CONS. & CORR. SEGS. EIRELI - ME | | 0101298 |
| CNPJ TELEFONE E-MAIL | | % PART. |
| 28.382.545/0001-29 (32) 0256-52 CONSULTOR@AXOCORRETORA.COM | | 100% |



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 00.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000

DATA DE EMISSÃO 20/08/2021

PROPOSTA 096571

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2021

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Ponto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

gente
seguradora

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096571
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 000001 | PKL0156 | Não Informado | 2017/2017 | FT TORO FREEDOM 2.0 16V 4X4 TB |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 988226125HKB26899 | 001452-4 | 5 | PICK-UP'S PESADAS PESSOAS - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 657,30 | 9.659,00 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 92,00 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 53,94 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 11,87 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 854,59 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,62 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,92 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 307,98 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 38,87 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 38,87 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 11,45 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 7,34 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 42,74 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 5,69 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 19,64 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 19,64 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,19 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000

DATA DE EMISSÃO 20/08/2021

PROPOSTA 096571

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/GUÍAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

gente
seguradora

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096571

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

PREM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|--|----------------------------------|
| 000002 | PKQ5494 | Não Informado | 2017/2018 | VW 10-160 E DELIVERY 2P (DIESEL) |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9531M62P8JR808966 | 515150-3 | 3 | CAMINHOS LEVES ATE 6,9 TONELADAS - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | VOLKSWAGEN | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|----------|-----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 1.177,92 | 15.800,79 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 93,36 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 129,67 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 12,04 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|----------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 1.922,68 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 3,62 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,86 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 1.132,63 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 96,53 | 500,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 87,28 | 500,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 96,53 | 500,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 16,57 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 135,77 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 25,02 | 150,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 25,02 | 150,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 24,47 | 150,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,19 | - | - | - |

Impresso em 27/08/2021 20:38:33

Página

5 de 10





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Povo Alegre - RS
CEP 90020-4160 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000

DATA DE EMISSÃO 20/08/2021

PROPOSTA 096571

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 00.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096571
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| 000003 | PKU0610 | Não Informado | 2017/2018 | FT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD1196GDJ1144120 | 001352-8 | 7 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 760,59 | 8.521,16 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 68,26 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 15,85 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 8,90 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 358,25 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,75 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,57 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 244,55 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 31,18 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 31,18 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 15,80 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 21,18 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 57,48 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 9,63 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 11,95 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 11,95 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,19 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096571
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OLIVÉDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088735.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096571
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

VEÍCULO DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------------|----------------------------------|
| 000004 | PKN5108 | Não Informado | 2017/2018 | SPRINTER VAN 515 CDI 21P 2.2 BI- |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 8AC906657JE135441 | 021283-0 | 21 | PICK-UP'S PESADAS CARGA - | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | IMPORTADOS |
| 1/10 | NORMAL | MERCEDES BENZ | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|----------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 2.085,22 | 8.712,42 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 106,91 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 62,65 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 13,73 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 854,59 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,62 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,92 | - | - | - |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | Contratado | 307,98 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| HOTEL | Contratado | 7,34 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 42,74 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 5,69 | 150,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 19,64 | 150,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 19,64 | 150,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,19 | - | - | - |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 38,87 | 500,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 38,87 | 500,00 | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

| | | | | | |
|-------------------|----------------------|-----------------|------------|----------|--------|
| APÓLICE | 01.31.0088735.000000 | DATA DE EMISSÃO | 20/08/2021 | PROPOSTA | 096571 |
| TIPO DO DOCUMENTO | APÓLICE | | | | |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 11,45 | 500,00 | - | - |

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**gente**
seguradora**GENTE SEGURADORA S/A**Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.brAUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18**APÓLICE DE SEGURO**Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto**DADOS DA APÓLICE**APÓLICE 01.31.0088737.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096569
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000002 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CPF/CNPJ | COD. CLIENTE | |
|---|--------------------|----------------|-------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CACULÉ | 14.878.572/0001-82 | 01027134 | |
| ENDEREÇO | CEP | BAIRRO | |
| RUA RUI BARBOSA,, 26 | 46300-000 | CENTRO | |
| CIDADE | UF | TELEFONE/FAX | EMAIL |
| CACULÉ | BA | (71) 3455-1412 | |

DIVISÃO RELATIVO DE PRÊMIO

| PRÊMIO LÍQUIDO (R\$) | ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$) | CUSTO DE APÓLICE (R\$) |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|
| 2.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| IOF (R\$) | PRÊMIO TOTAL (R\$) | JUROS (%) |
| 0,00 | 2.550,00 | 0,0000 |

FORMA DE PAGAMENTO

| TIPO DE COBRANÇA | PARCELA | VENCIMENTO | IOF (R\$) | VALOR (R\$) |
|------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| BOLETO | 01 | 20/09/2021 | 0,00 | 850,00 |
| | 02 | 20/10/2021 | 0,00 | 850,00 |
| | 03 | 22/11/2021 | 0,00 | 850,00 |
| Nº PARCELAS | 03 | | | |

**DADOS DO CORRETOR**

| CORRETOR | CÓD. SUSEP | CÓD. GENTE |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------|
| AXO CONS. & CORR. SEGS. EIRELI - ME | | 0101298 |
| CNPJ | TELEFONE | E-MAIL |
| 28.382.545/0001-29 | (32) 0256-52 | CONSULTOR@AXOCORRETORA.COM |
| % PART. | 100% | |



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888



www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

gente
seguradora**APÓLICE DE SEGURO**
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

Assistência e Outra: Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088737.000000

DATA DE EMISSÃO 20/08/2021

PROPOSTA 096569

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidor.a: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2021

Sérgio Suslik Wais
Diretor PresidenteMarcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088737.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096569
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| 000001 | OUF1376 | Não Informado | 2013/2013 | FT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD119609D1107428 | 001352-8 | 7 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 402,68 | 4.422,99 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 60,75 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 14,10 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 7,92 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 318,85 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,67 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,39 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 217,65 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 27,74 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 27,74 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,06 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 18,85 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 51,16 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 8,57 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 10,64 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 10,64 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,05 | - | - | - |



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
 Automóve. - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088737.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096569
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/GERAIS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 91020-066 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088737.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096569
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|-----------------------|
| 000002 | PLD1182 | Não Informado | 2018/2018 | CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BGJC7520JB259292 | 004416-4 | 7 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | GM-CHEVROLET | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 563,76 | 7.447,66 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 60,75 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 14,10 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 7,92 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 318,85 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,67 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,39 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 217,65 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 27,74 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 27,74 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,06 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 18,85 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 51,16 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 8,57 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 10,64 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 10,64 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,05 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO,
 Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088737.000000

DATA DE EMISSÃO 20/08/2021

PROPOSTA 096569

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO
 000008 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

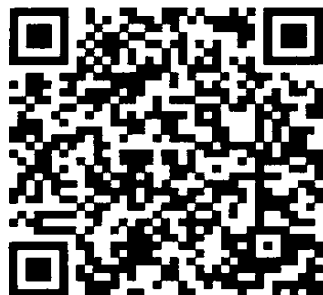
| NOME/RAZÃO SOCIAL | CPF/CNPJ | COD. CLIENTE | |
|------------------------------------|--------------------|----------------|-------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACULE | 12.419.478/0001-30 | 01027133 | |
| ENDEREÇO | CEP | BAIRRO | |
| RUA RUI BARBOSA,, 26 | 46300-000 | CENTRO | |
| CIDADE | UF | TELEFONE/FAX | EMAIL |
| CACULÉ | BA | (71) 3455-1412 | |

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

| PRÊMIO LIQUIDO (R\$) | ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$) | CUSTO DE APÓLICE (R\$) |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|
| 20.825,50 | 0,00 | 0,00 |
| IOF (R\$) | PRÊMIO TOTAL (R\$) | JUROS (%) |
| 0,00 | 20.825,50 | 0,0000 |

FORMA DE PAGAMENTO

| TIPO DE COBRANÇA | PARCELA | VENCIMENTO | IOF (R\$) | VALOR (R\$) |
|------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| BOLETO | 01 | 20/09/2021 | 0,00 | 6.941,83 |
| | 02 | 20/10/2021 | 0,00 | 6.941,83 |
| | 03 | 22/11/2021 | 0,00 | 6.941,84 |
| Nº PARCELAS | 03 | | | |

**DADOS DO CORRETOR**

| CORRETOR | CÓD. SUSEP | CÓD. GENTE |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------|
| AXO CONS. & CORR. SEGS. EIRELI - ME | | 0101298 |
| CNPJ | TELEFONE | E-MAIL |
| 28.382.545/0001-29 | (32) 0256-52 | CONSULTOR@AXOCORRETORA.COM |
| % PART. | 100% | |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2021

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| 000001 | OKI9606 | Não Informado | 2012/2012 | FT DOBLO CARGO 1.8 MPI FIRE FLEX |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD223246C2026668 | 001235-1 | 2 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 1/10 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 294,45 | 3.980,00 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 72,17 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 42,28 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 9,24 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 338,98 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,72 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,48 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 231,40 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,95 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 20,04 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 54,39 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 9,11 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-4160 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 91020-060 - CNPJ n.º 90.181.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| 000002 | OZU7686 | Não Informado | 2014/2015 | FT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD223246F2039082 | 001352-8 | 2 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 1/10 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 430,11 | 5.726,57 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 53,53 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 12,37 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 6,91 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 338,98 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,72 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,48 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 231,40 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,95 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 20,04 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 54,39 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 9,11 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 91020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 91020-960 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| 000003 | PKE0601 | Não Informado | 2016/2016 | FT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD22324SG2043059 | 001352-8 | 2 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 1/10 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 516,48 | 6.484,63 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 60,54 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 13,97 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 7,79 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 338,98 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,72 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,48 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 231,40 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,95 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 20,04 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 54,39 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 9,11 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outra: Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

DETALHAMENTO DO VEÍCULO

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 000004 | PKG0435 | Não Informado | 2016/2017 | FT TORO FREEDOM 2.0 16V 4X4 TB |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 988226125HKB05162 | 001452-4 | 5 | PICK-UP'S PESADAS PESSOAS - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 1/10 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 389,41 | 9.659,00 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 54,51 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 31,96 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 7,03 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 808,62 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,59 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,82 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 291,42 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 36,78 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 36,78 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 10,84 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 6,95 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 40,44 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 5,38 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 18,59 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 18,59 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 00.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
 Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
 Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

DESCRIÇÃO APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|--------------------------------|
| 000005 | PKE2394 | Não Informado | 2016/2016 | FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD17122ZG7600003 | 001177-0 | 5 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 1/10 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
|-----------|-----|--------|----------|-----------------|------------|

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 232,55 | 3.619,50 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 40,44 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 9,39 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 5,27 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 338,98 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,72 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,48 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 231,40 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,95 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 20,04 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 54,39 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 9,11 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

| | | | | | |
|---------------------------|----------------------|-----------------|------------|----------|--------|
| APÓLICE | 01.31.0088736.000000 | DATA DE EMISSÃO | 20/08/2021 | PROPOSTA | 096570 |
| TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE | | | | | |

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
 Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

DETALHADA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|--------------------------------|
| 000006 | OZQ9897 | Não Informado | 2014/2015 | FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD17122LF5989705 | 001177-0 | 5 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 234,19 | 3.619,50 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 40,44 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 9,39 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 5,27 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 338,98 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,72 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,48 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 231,40 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,95 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 20,04 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 54,39 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 9,11 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 91020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|--------------------------------|
| 000007 | OZQ5918 | Não Informado | 2014/2015 | FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 9BD17122LF5984556 | 001177-0 | 5 | PASSEIO - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | FIAT | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | Tabela FIPE 100% | 234,19 | 3.619,50 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 40,44 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 9,39 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 5,27 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 338,98 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 0,72 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,48 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 231,40 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 29,50 | 120,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 14,95 | 120,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 20,04 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 54,39 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 9,11 | 90,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 11,31 | 90,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/GLAUSULAS

01 10 CL50 CL70 RCF-V VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 17/08/2021 às 24 horas do dia 17/08/2022.

ITEM DA APÓLICE

| Item | Placa | Renavam | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|--|----------------------|
| 000008 | PLL7E41 | Não Informado | 2018/2019 | MARCOPOLO VOLARE V8L |
| Chassi | Código Fipe | Capacidade | Categoria Tarifária | |
| 93PB43M32KC098664 | 999999-9 | 29 | ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS | |
| Classe/Bônus | Tp. Franquia | Marca | Situação | |
| 3/20 | NORMAL | MA | INCLUIDO | |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório | | | | | |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|----------------|----------|-----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | 295.000,00 | 8.639,19 | 36.285,00 | - | - |
| RCF - DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 55,31 | - | - | - |
| RCF - DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 76,82 | - | - | - |
| RCF - DANOS MORAIS | 10.000,00 | 7,13 | - | - | - |
| ACESSÓRIOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - MORTE ACIDENTAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado | - | - | - | - |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | Não Contratado | - | - | - | - |
| CARROCERIAS | Não Contratado | - | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS | Não Contratado | - | - | - | - |
| KIT GÁS | Não Contratado | - | - | - | - |

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|----------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO | Contratado | 1.819,26 | - | - | - |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO. | | | | | |
| TROCA DE PNEU | Contratado | 3,43 | - | - | - |
| CARGA DE BATERIA | Contratado | 1,76 | - | - | - |
| TAXI | Contratado | 1.071,71 | - | - | - |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO | | | | | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | Contratado | 91,34 | 500,00 | - | - |
| PARA-BRISA TRASEIRO | Contratado | 82,58 | 500,00 | - | - |
| VIDROS LATERAIS | Contratado | 91,34 | 500,00 | - | - |
| HOTEL | Contratado | 15,68 | - | - | - |
| PANE SECA | Contratado | 128,47 | - | - | - |
| LANTERNAS | Contratado | 23,68 | 150,00 | - | - |
| FAROIS | Contratado | 23,68 | 150,00 | - | - |
| RETROVISORES | Contratado | 23,16 | 150,00 | - | - |
| CHAVEIRO | Contratado | 1,13 | - | - | - |





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Ponto Alegre - RS
CEP 91020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0200 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088736.000000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2021 PROPOSTA 096570
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

01 10 CL50 RCFV VLR.DETERMINADO

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCFV, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 184/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** F. RIBEIRO BRITO EPP, CNPJ nº 19.913.591/0001-16. **OBJETO:** aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias municipais, deste município de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 039/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,21 (quinze mil reais e vinte e um centavos **ASSINATURA:** 02 de fevereiro 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 185/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no Lote 01, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 041/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 129.124,94 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 186/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, **CONTRATADO: L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS** CNPJ: 26.772.223/0001-60 **OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 054/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 356.488,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 187/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 15.229.287/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 056/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 328.367,81 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 189/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, **CONTRATADO: MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI** CNPJ nº 13.837.340/0001-13. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no lote 07, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 057/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.016,48 (setenta e quatro mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 190/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, **CONTRATADO:** OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA CNPJ nº 03.454.438/0001-38 **OBJETO:** aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 024/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 191/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, **CONTRATADO:** M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 10.731.996/0001-69 **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no Lote 05, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 044/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 343.140,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e quarenta reais). **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 192/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: CONTRATADO **CLEUSA DA SILVA PEREIRA** CPF sob o nº 465.666.195-34 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 059/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 193/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: **CONTRATADO:** JUAREZ ALVARES FERNANDES CNPJ sob o nº 07.528.546/0001-69 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 061/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 194/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: **CONTRATADO:** ANELITO PEREIRA LEITE CNPJ sob o nº 22.868.557/0001-81 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 060/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 195/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: **CONTRATADO:** **LUCIENE XAVIER LOPES** CPF sob o nº 499.956.695-87 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 062/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 196/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: **CONTRATADO:** **JOÃO PEREIRA COSTA** CPF sob o nº 317.573.245-34 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 063/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 197/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: **CONTRATADO:** ELITA PEREIRA LADEIA CPF sob o nº 011.332.515-01 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 064/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 198/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUZA, CPF sob o nº 603.441.135-15 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 065/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** 20.000,00 (vinte mil reais ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 199/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ CNPJ sob o nº 14.878.572/0001-82: **CONTRATADO:** **INDYARA PEREIRA DA SILVA 03551913501**, CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44 **OBJETO:** fornecimento de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 066/2022 do Edital Pregão Presencial nº 019/2022. **VALOR TOTAL:** 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 201/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, **CONTRATADO:** DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54 **OBJETO:** aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 053/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 92.668,17 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 202/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, **CONTRATADO: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83 **OBJETO:** aquisição de medicamentos injetáveis, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Anexo I do Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 076/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 203/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, **CONTRATADO: DETIANE DE SOUZA ARAUJO BRITO CALCADOS**, CNPJ sob o nº 31.868.927/0001-71 **OBJETO:** aquisição de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 014/2022 do Edital Pregão Presencial nº 006/2022. **VALOR TOTAL:** 18.869,61 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos. **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 204/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** OLYMPIA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ sob o nº 37.480.420/0001-22 **OBJETO:** aquisição de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Edital Pregão Presencial nº 006/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.999,76 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos. **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 205/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30 **OBJETO:** aquisição de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 do Edital Pregão Presencial nº 006/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil reais, setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 206/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** **DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27 **OBJETO:** aquisição de Mobiliários Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 074/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 212.544,20 (duzentos e doze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 208/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** CAMILA ANE MOREIRA DA SILVA 01635698510, CNPJ sob o nº 41.764.542/0001-18 **OBJETO:** aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 031/2022 do Edital Pregão Presencial nº 013/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.067,25 (quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 209/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** DROGAFONTE LTDA, CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP e Ata de Registro de Preços nº 043/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.131,70 (quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos). **ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 210/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03 **OBJETO:** aquisição de peças, componentes e acessórios originais e de reposição de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, conforme especificações no termo de referência e Ata de Registro de Preços nº 021/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) **ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 211/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20 **OBJETO:** Aquisição de ambulâncias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 032/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 071/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). **ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 212/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** Thais Cindy Multimix de Eletro e Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº 35.563.302-0001-52 **OBJETO:** aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão PRESENCIAL nº 001/2023 – SRP, e Ata de Registro de Preços nº 005/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 213/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** CEREALISTA COELHO LTDA, CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13 **OBJETO:** aquisição de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 do Edital Pregão Presencial nº 001/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.011,30 (trinta e dois mil, onze reais e trinta centavos). **ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Fica declarada Área de Interesse Social para fins de Construção de uma Praça de Eventos, localizada na Rua Rodrigo Neves Ferreira, Bairro Lagoa de Cima, na Cidade de Caculé-Ba, cujo Projeto está em anexo.

O objetivo inicial da Declaração é demonstrar que o Projeto Urbanístico localizado às margens da Lagoa Manoel Caculé, no entorno das Coordenadas Geográficas: S - 14.501526 e W -42.225739, é de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto.

Ressalta-se que não haverá nenhuma alteração significativa no curso natural da água, uma vez que será feito o manilhamento, permitindo a manutenção do mesmo fluxo de água existente. Em relação à terraplanagem, será feito um aterro buscando o nivelamento do solo. Como evidenciado no projeto em anexo, na prancha 5/6 (Infra_Terraplanagem), um pequeno impacto na área do espelho d'água.


Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal de Caculé





Caculé (BA.) 24 de Fevereiro de 2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 004/2023**A****SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.****CNPJ nº 19.841.791/0001-00****Endereço: Rua E VI Marina, Nº 353, Bairro Felícia, Vitória Da Conquista – Bahia.****ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022, EM VIGENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – NEGATIVA DA EMPRESA EM ASSINAR CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DO PRODUTO LICITADO.**

Prezado (a) Senhor (a),

Notificamos a empresa **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 19.841.791/0001-00**, dando ciência que a Secretaria Municipal de Administração, ABRIU **Processo Administrativo tombado sob nº 004/2023 (ADM)** tendo como objetivo apurar a conduta desta empresa junto ao processo do Pregão Eletrônico nº 020/2022 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 020/2022 assinada por essa empresa licitante.

O setor de compras do município encaminhou ao setor de licitações comunicação interna informando que a empresa **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 19.841.791/0001-00**, recebeu, **em 02 de fevereiro de 2023**, pela via de e-mail o Contrato Administrativo Nº 188/2023 para fornecimento de **MEDICAMENTOS**.

Ocorre que até a presente data a empresa, de forma INJUSTIFICADA, se recusa a assinar o contrato, sendo que tal atitude vem trazendo sérios problemas a essa municipalidade, vez que, o município necessita do produto para atender necessidades de interesse público no que diz respeito ao atendimento das pessoas que buscam a Secretaria Municipal de Saúde.

Salientamos que a empresa **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 19.841.791/0001-00**, se recusa a assinar o contrato, no entanto foi vencedora do certame, sendo assim o município não pode adquirir o produto em outra empresa ocasionando prejuízos incalculáveis aos serviços públicos direcionados a população do município, situação essa que não pode se manter por ser totalmente PREJUDICIAL E ILEGAL, **ainda mais se tratando de medicamentos a serem ofertados a população do município.**

Ressaltamos que a empresa **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 19.841.791/0001-00**, participou de **regular processo de licitação, assinou ata de registro de registro de preços com REGRAS onde constam de forma CLARA AS OBRIGAÇÕES e deveres a serem cumpridos pelo licitante vencedor.**

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Tendo em vista tal situação (de flagrante ilegalidade) abrimos através da presente **NOTIFICAÇÃO** o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento dessa notificação, para que a **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 19.841.791/0001-00, SE APRESENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ PARA ASSINAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO ou devolva cópia do contrato enviado por e-mail devidamente assinado**, tendo em vista que já foi convocada inúmeras vezes para tal fim.

Tendo em vista que a conduta da empresa está prejudicando o andamento das atividades desta municipalidade, informa-se desde já que caso a ilegalidade cometida por Vs. Sas., não seja imediatamente sanada o Processo Administrativo seguirá o seu curso culminando nas penalizações de **RESCISÃO DO REGISTRO DA ATA DE PREÇOS ANTERIORMENTE ASSINADA E PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL COM A DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em desfavor da empresa **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 19.841.791/0001-00.**

CIENTES DE ESTARMOS NOTIFICANDO essa empresa, no aguardo das devidas providências.

Dr. Alex Portela
Advogado
Assessor Jurídico do Município de Caculé.

NOTA/Despacho:

Á Secretaria de Administração.

Solicito o encaminhamento da presente **notificação extrajudicial** pela via de correio na modalidade "AR" ao endereço da empresa inadimplente e através de e-mail e de whatsapp, bem como, **PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para que surta os devidos efeitos jurídicos.

Dr. Alex Portela
Advogado
Assessor Jurídico do Município de Caculé



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DCAD-AEAC-9A0C-7B17-D14A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCAD-AEAC-9A0C-7B17-D14A



Hash do Documento

851d96d0fe0ed0fbcc8132161ad7c41e00b79cef59b56b8a4355195562add613

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/02/2023 18:44 UTC-03:00